



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.866.501/0001-67

DECRETO Nº 0079/2025

DE 02 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo de Punição nº 01/2025, aberto em face da empresa **RUSSEL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** com a finalidade de apurar o descumprimento do contrato nº 016/2025;

DECRETA:

Art. 1º. A empresa RUSSEL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA está impedida licitar com Administração Pública Municipal de Mogeiro pelo prazo de 18 (dezito) meses, contados da publicação deste Decreto.

I – JOSÉ TELVÂNIO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1707 ;

II – JOSÉ HILTON FELIPE DE SOUZA, matrícula nº 1855;

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogeiro – PB, 02 de julho de 2025.



ANTONIO JOSE FERREIRA
GABPRE
Assinante
840.199.644-91
Data: 07/07/2025 09:39:46 -03:00

Antonio José Ferreira
Prefeito Constitucional

Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB
CEP: 58.375-000

